



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 014, DE 18 DE ABRIL DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 010/2023 – CONSAD e SEI 23105.012472/2023-37;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora e a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR** o Incentivo a Qualificação do servidor **ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS**, com a utilização do grau de Bacharel em Engenheiro de Software, com efeitos financeiros a partir da data de entrada do requerimento na UFAM.

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Sylvio Mário Puga Ferreira**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 08/05/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1467075** e o código CRC **F6696AED**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.012472/2023-37

SEI nº 1467075